



Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384 CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br Site www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PlUMH1-MG

Ofício nº 66/2019/GABPRES

Piumhi, 19 de março de 2019.

A sua Excelência o Senhor Adeberto José de Melo Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminhamento de Indicações

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a V. Exa as Indicações apresentadas na 7ª Sessão Ordinária realizada no dia 18 de março de 2019, a saber:

**Indicação nº 18/2019** de autoria do Vereador Magno Manoel Marques, solicitando recapeamento asfáltico na rua Vicente Camilo, no bairro Cruzeiro.

**Indicação nº 19/2019** de autoria do Vereador/Vice-Presidente José Segundo Faria, solicitando melhorias na esquina da rua Aristides Garcia leão com Getúlio Vargas.

**Indicação** nº 21/2019 de autoria do Vereador/Vice-Presidente José Segundo Faria, solicitando que seja pintada as faixas de travessia de pedestres na Rua Visconde de Ouro Preto, em frente à Câmara Municipal.

Sendo só para o momento, subscrevo-me e assino.

Atenciosamente.

efeitura Municipal de

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi





onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br w.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

### SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG <u>INDICAÇÃO Nº 18/2019</u>

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para as seguintes providências:

## "SOLICITA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA VICENTE CAMILO, BAIRRO CRUZEIRO"

#### JUSTIFICATIVA:

Este Vereador foi procurado pelo morador, José Ferreira "Zé da muleta", da Rua Vicente Camilo, a qual relatou que o SAAE de Piumhi, realizou a manutenção, referente a um vazamento de água em frente a sua residência, à aproximadamente 6 meses, necessitando para isso, a remoção de parte da pavimentação asfáltica.

No local, foi lançada uma camada de brita calcária, para posterior revitalização da pavimentação as'áltica, porém, até o momento, a referida revitalização não ocorreu, o que está gerando transtornos e aborrecimentos

Peço que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que este possa providenciar a devida revitalização da pavimentação asfáltica no endereço supracitado, o mais breve possível.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 12 de março de 2019.

MAGNO MANOEL MARQUES

Vereador 2017-2020

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384 04.889.589/0001-81 È-Mail camara.piumhi@terra.com.br w.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

## SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI INDICAÇÃO N°19/2019.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – NA FORMA INDICAÇÃO – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

"SOLICITA MELHORIAS À ESQUINA DA RUA ARISTIDES GARCIA LEÃO COM A RUA GETÚLIO VARGAS"

#### JUSTIFICAÇÃO:

Este Vereador foi procurado pelo proprietário do armazém centenário, que alegou que em frente seu comércio possui um desnível na pavimentação com bloquetes, o que deixa parte da rua empossada impossibilitando que seus estacionem e se adentrem ao armazém. Aproveitando a oportunidade solicito também que seja analisada a árvore que se encontra nesse referido local. A mesma encontra em um estado crítico, de acordo com os moradores a árvore está condenada e pode cair a qualquer momento. Como podemos ver as fotos, em anexo, precisam ser tomadas providências urgente.

Diante de tal relato vimos solicitar de V. Excia que encaminhe ao Departamento competente desta Administração tal indicação no sentido que possa tomar as devidas providências.

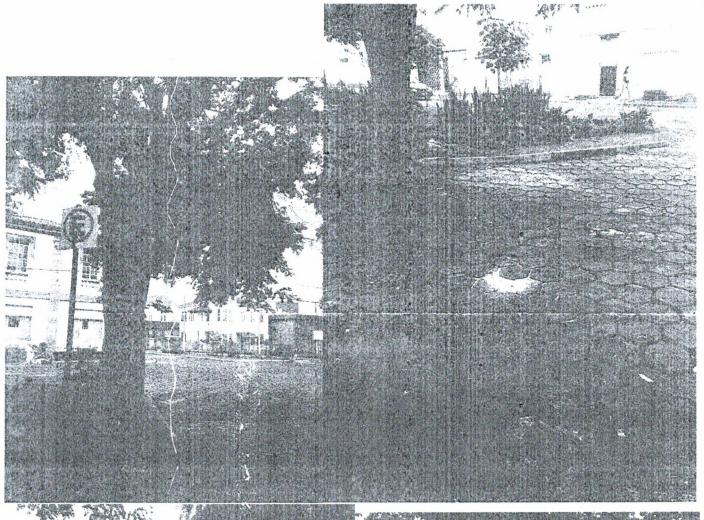
Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 12 de março de 2019.

OSÉ SEGUNDO FARIA

CAMARA MUNICIPAL DF





# 100 F

CÀMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br w.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

#### SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

#### INDICAÇÃO Nº 21/2019

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Exa, apresentar a presente proposição – NA FORMA INDICAÇÃO – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para as seguintes providências:

"PINTAR FAÏXAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RUA VISCONDE DE OURO PRETO, EM FRENTE A CÂMARA MUNICIPAL"

#### <u>JUSTIFICAÇÃO</u>

O local acima citado é de grande movimento de veículos e pedestres, devido aos serviços do CAC e à marcação de exames e documentos do INSS, vários idosos precisam transitar por essas faixas, tendo em vista que o local é bastante movimentado. Possui também o Bartazar e residencias, além de ser uma rua que da acesso a entrada e saída da cidade, com isto adultos, crianças e idosos atravessam a rua de um lado para o outro correndo o risco de ser atropelado por algum veículo.

Portando a pedido de comerciantes e moradores próximos ao local este Vereador solicita de V. Exa que encaminhe ao órgão competente tal indicação no sentido que seja pintada faixas de travessia de pedestres, conforme fotos, em anexo. Fazendo isto estaremos dando segurança aos idosos e crianças e demais pedestres ao atravessar a rua de um lado para o outro sem temer ser atropelados por motoristas que abusam da velocidade e não respeitam a sinalização.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo. solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Piumhi-MG, 14 de março de 2019.

PROTOCOLIZADO EM

16 1 0.3 1 2019

08:40 Horas

Avances

JOSÉ SEGUNDO DE FARIA Vereador 2017-2020

